

NO TERRITÓRIO DO AGRONEGÓCIO À LUTA PELO RETORNO AO TEKOKHA: O CONFLITO TERRITORIAL ENVOLVENDO GUARANIS-KAIOWÁS E FAZENDEIROS NO MATO GROSSO DO SUL

Marcos Mondardo – Universidade Federal da Bahia
marcosmondardo@yahoo.com.br

RESUMO:

No Mato Grosso do Sul o conflito territorial envolvendo Guaranis-Kaiowás e fazendeiros faz parte de uma biopolítica colonial desenvolvida, especialmente, no último século. No ano 2007, devido à mobilização coletiva e às ações políticas de pressão realizadas pelos povos indígenas contra a situação de confinamento e precarização a que foram submetidos em reservas, foi definido pela FUNAI o processo de demarcação das terras indígenas no cone sul do estado que, conseqüentemente, acentuou as tensões nessa região. Num estado dominado pelo território do latifúndio monocultor do agronegócio, a possibilidade de uma reconfiguração territorial traz no horizonte futuro o retorno dessas populações tradicionais aos seus *stekokhas*. Essa problemática, portanto, é o que nos interessa analisar neste artigo.

Palavras-chave: território, demarcação das terras indígenas, agronegócio, Mato Grosso do Sul.

Nós somos povo originário da terra Guarani-Kaiowá do Mato Grosso do Sul, só que infelizmente hoje nós temos que se sujeitar a vários que eles chamam de demanda, de processos. Só que enquanto isso tá morrendo crianças, tá morrendo líderes nossos. A última vez eu fui de Dourados pra São Paulo no Supremo[Tribunal Federal] denunciar junto com o cacique Zezinho que tinham já atropelado quatro indígena lá na beira da estrada Laranjeira Nhanderú da terra indígena, e seis criança. O cacique Zezinho falou pro desembargador: "Doutor já é quatro liderança que morreu lá, já é seis criança atropelada, pior que cachorro. E se eu não falar mais doutor é porque eu já fui atropelado também". É o que aconteceu com ele agora, semana passada. Então é uma situação que a gente tá passando agora que é uma situação que a gente não sabe pra onde recorrer. Agora, segundo o governante do nosso país, a gente tá mais indignado ainda, nós povo

Guarani Kaiowá de Mato Grosso do Sul, porque o nosso governante de nosso país diz que a nossa demarcação deve passar pela mão dos senadores, pelo Ministério de Minas e Energia. E aí?

Professora Indígena Kaiowá Valdelice Veron

(XVII Encontro Nacional de Geógrafos, Belo Horizonte/MG, 2012).

Eu sou contra duas coisas: primeiro, hoje se tu tem uma terra demarcada, escriturada, e com todos os ITR's (...) tudo pago em dia, a terra é tua, entendeu? Da onde eu comprei e por que o governo me escriturou e me documentou essa terra se essa terra é de índio? Terra de índio é o Brasil. Aqui os índios era o dono do Brasil, quando nós chegamos aqui em 1500, Pedro Álvares Cabral, Cristóvão Colombo chegou, Pero Vaz de Caminha chegou, isso aqui tudo era Brasil, era tudo índio, então tudo era terra de índio. Outra coisa, os antropólogos diz o seguinte: aonde encontra cemitério de índio, é terra de índio. Bom, índio não tem cemitério. O índio mora aqui, eles enterram aqui. Então onde encontrar uma terra com pedaço de osso de índio a terra é de índio? É errado isso aí. Então eu sou contra isso aí (...) outra coisa, o índio por si só, pra preservação da sua cultura, do seu bem estar social e até orgânico, saúde, vivência, subsistência, ele não pode ficar perto da cidade. O que ele faz aqui? Ele pega o dinheiro da FUNAI e troca por pinga. Tu pega essas índias daqui da [avenida do município de Dourados] Presidente Vargas, tudo com camisinha escondida ali que tão recebendo do governo. E vendendo pinga pros índio. Ele compra meio quilo de açúcar, meio quilo de feijão, meio quilo de arroz, e cinco corotes de pinga. Eu sou contra isso aí.

(Sérgio Neves, fazendeiro "gaúcho", Dourados, 2/04/2011).

O CENÁRIO DA DISPUTA

Os trechos de abertura retirados de falas de fazendeiros e Guaranis-Kaiowás no Mato Grosso do Sul demonstram o cenário conflituoso que se tornou o estado com o processo que ficou conhecido, nacional e até internacionalmente, como demarcação das terras indígenas. É importante ressaltar que esse conflito territorial não é de hoje, pois faz parte da constituição do mundo moderno-colonial nessa região de fronteira entre Brasil e Paraguai, na definição dos limites entre esses dois

países, na formação econômica, e que revela a luta histórica dessa população indígena por terra, território e direitos humanos.

Nos últimos cem anos, principalmente, os Guaranis-Kaiowás vivem processos de desterritorialização/expropriação de suas terras, exploração da sua força de trabalho e precarização de seu modo de vida tradicional. Foi devido ao avanço territorial de frentes de exploração econômica dos recursos naturais, reocupação, colonização e pela implantação da moderna agricultura com a difusão do agronegócio por meio de monoculturas como a soja, milho e mais recentemente a cana-de-açúcar, além da pecuária extensiva, que os povos indígenas foram sendo reunidos em reservas como estratégia de contenção territorial, na forma de “confinamento”, o que conseqüentemente produziu uma série de tensões e embates nessa região de fronteira.

Por isso, o artigo que apresentamos aqui é parte de nossa tese de doutorado defendida em dezembro de 2012 junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, em que analisamos, dentre outros aspectos, a problemática da demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul e o conflito com os fazendeiros, notadamente “gaúchos”.¹ Por isso, nosso objetivo aqui é analisar como se desenvolve esse conflito territorial no Mato Grosso do Sul tendo como foco, compreender as múltiplas territorialidades envolvidas, seja de hegemonia ou de resistência.

Para a realização do estudo operacionalizamos um levantamento bibliográfico e documental sobre a questão indígena e a “modernização agricultura” (entre aspas para demonstrar sua face perversa de desterritorialização/precarização de populações tradicionais), a partir da década de 1970, no Mato Grosso do Sul. Realizamos entrevistas com os dois grupos (tarefa difícil num contexto conflituoso em que transitar entre os “territórios” da pesquisa é sempre um caminho tortuoso, cheios de desvios e impossível sem assumir posições), e coletamos ainda dados e informações junto a jornais regionais e nacionais, órgãos públicos, organizações não governamentais e movimentos sociais, além do imprescindível aprofundamento

¹Trata-se da tese intitulada “**Conflitos territoriais entre Guaranis-Kaiowás, paraguaios e “gaúchos”: a produção de novas territorialidades no Mato Grosso do Sul**”, que contou com a orientação do professor Rogério Haesbaert.

teórico-conceitual em torno das ferramentas-chave de território, territorialidade, identidade, poder, cultura e multi/transterritorialidade.

Assim, a seguir, analisamos o contexto espaço-temporal em que se desdobra o conflito e a situação contemporânea dos Guaranis-Kaiowás frente à expansão do agronegócio pelo processo de “modernização da agricultura”.

TERRITORIALIDADES QUE DISPUTAM O ESPAÇO PARA DEFESA OU RECONSTRUÇÃO DE SEUS TERRITÓRIOS

A disputa territorial entre Guaranis-Kaiowás e fazendeiros iniciou-se em finais do século XIX quando, de um lado, “gaúchos” migraram na frente de colonização do Centro-Oeste brasileiro e, de outro, com o desenvolvimento de uma política indigenista estatal com a atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão responsável pela criação de reservas indígenas no Brasil que transferiu milhares de povos indígenas de seus territórios tradicionalmente apropriados, os *tekohas*, para esses “espaços mínimos” de sobrevivência.

A reterritorialização compulsória dos Guarani-Kaiowá ocorreu, assim, com a criação no início do século XX de oito reservas indígenas que impôs um novo modo de vida aos povos indígenas que passaram a viver confinados devido ao objetivo de abertura/“liberação” das terras para a fronteira agropecuária. Os territórios tradicionais foram invadidos pelas grandes fazendas e empresas rurais.

Depois, com a implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND – em 1943 – o processo de desterritorialização dos Guaranis-Kaiowás dos seus territórios tradicionalmente apropriados continuou com a chegada de sem-terras do Nordeste. Essa biopolítica colonial de “contenção territorial” (HAESBAERT, 2009), e a tentativa de disciplinarização e controle dos indígenas no Mato Grosso do Sul (até 1977, o sul do estado de Mato Grosso) foi se agravando, principalmente, a partir década de 1970, com a expansão da fronteira agrícola, quando o movimento de reterritorialização dos migrantes sulistas, principalmente, se intensificou no estado, tendo no baixo preço das terras e nas facilidades de acesso ao crédito agrícola os aspectos fundamentais e impulsionadores para essa nova produção territorial.

Consequentemente, acentuou-se a expropriação/desterritorialização de milhares de indígenas, o que, gradativamente, imprimiu contornos mais dramáticos aos conflitos na luta contra a exploração do trabalho, pela terra, território e direitos humanos. Formou-se, assim, nos municípios de Dourados e Itaporã, a Reserva Indígena de Dourados (Jaguapirú e Bororó), hoje com aproximadamente 13.000 indígenas das etnias Guarani, Kaiowá, Terena e outros grupos menores.

Se de um lado os povos Guarani-Kaiowá resistem em acampamentos às margens de rodovias no estado num processo de luta denominado de retomadas territoriais e realizam mobilizações étnicas nas cidades como estratégia de pressão pela demarcação das terras indígenas, do outro lado, os fazendeiros “gaúchos” fazem uma guerra política, ideológica, discursiva, jurídica e econômica em torno da defesa da propriedade privada para que seus chamados “direitos de propriedade” e da produção do agronegócio sejam assegurados.

No Mato Grosso do Sul o conflito se intensificou na última década devido à acentuada corrida mundial por terras, internacionalmente veiculada como *landgrabbing* (SAUER, 2011), com o avanço da monocultura da cana-de-açúcar que viola direitos territoriais de populações e comunidades rurais tradicionais como os Guarani Kaiowá, camponeses/agricultores familiares ao acentuar problemas relacionados à soberania alimentar do Brasil com a concentração de terras, riquezas, rendas e a consequente deterioração do meio ambiente, de ecossistemas e ecologias.

Essa *febre de terras* do grande capital agroindustrial e financeiro assume características específicas no Centro-Oeste brasileiro, região que está sob o comando do projeto de globalização neoliberal para fornecer *commodities* agrícolas e minerais para os países considerados desenvolvidos. Essa opção de desenvolvimento, tendo como carro chefe a economia primário-exportadora, aprofunda as desigualdades sociais/territoriais com custos altíssimos do meio ambiente.

A expansão dos latifúndios de pecuária, soja, milho e mais recentemente de cana-de-açúcar, impõem-se no território sul-matogrossense uma paisagem material dominante. Essa concretude é respaldada politicamente pela ideologia do crescimento econômico, da geração de emprego, da produção em escala ampliada

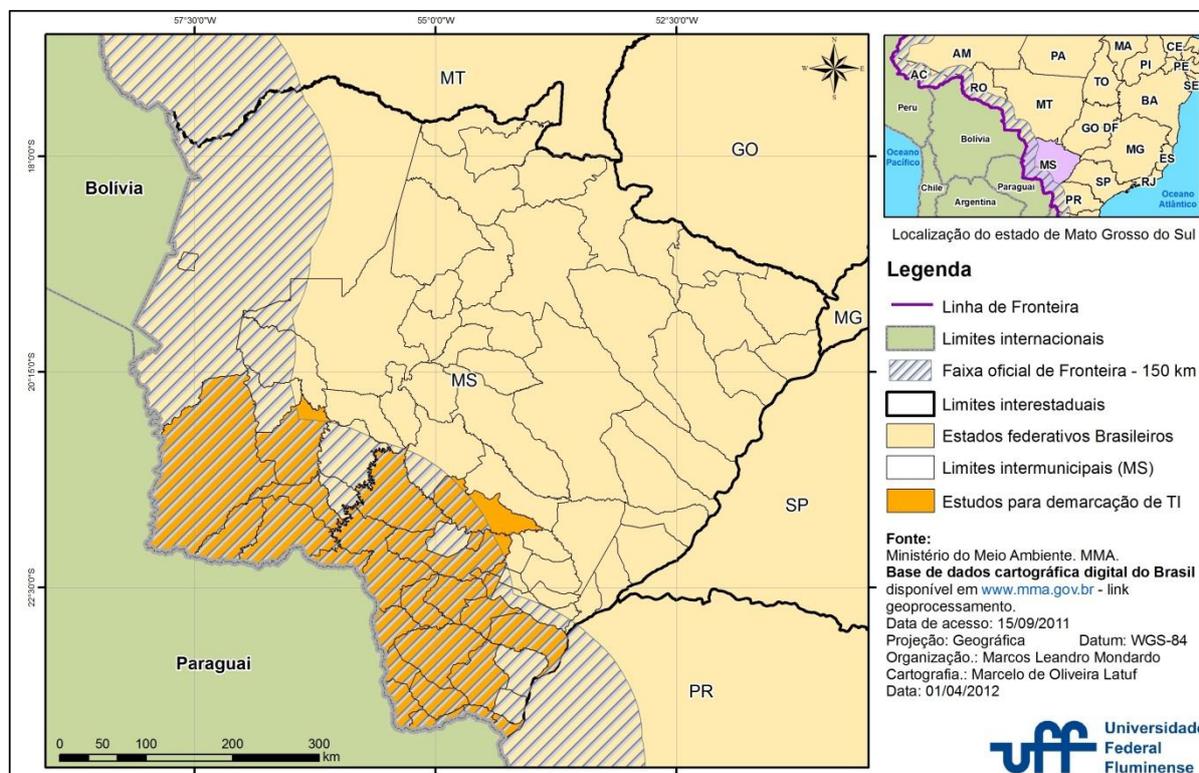
e dos interesses do Estado que pretende ampliar a arrecadação de impostos por meio da exportação de *commodities* agrícolas, além, é claro, dos grupos multinacionais do agronegócio globalizados que visam o lucro macro, rápido e arrasador.

Daí que a questão indígena, por exemplo, no Mato Grosso do Sul é considerada uma das maiores tragédias da América Latina, principalmente, pela situação de precariedade, insegurança e violência a que foram submetidos os povos Guaranis-Kaiowás, notadamente, nos últimos cem anos, e que tem que se agravado no início do século XXI. Por isso, a mobilização política desses povos tem por objetivo, hoje, a reconstrução das identidades coletivas como estratégia política de resistência e de luta por território e direitos humanos.

No estado a luta e resistência política e territorial que se iniciou de forma organizada na década de 1970, deu um passo fundamental em 2007 para a conquista dos direitos territoriais dessas populações tradicionais, com a publicação das portarias da FUNAI em acordo com o Ministério Público Federal, que determinaram o início do processo denominado de demarcação das terras indígenas. Esse ato jurídico, no entanto, foi o estopim para o acirramento do conflito que já vinha ocorrendo entre indígenas e fazendeiros e que se acentuou, tornando-se agudo, com essa possibilidade de uma reconfiguração fundiária e territorial no cone sul do estado, na zona de fronteira entre Brasil e Paraguai.

Com a publicação das portarias criadas pela FUNAI estabeleceu-se o início do processo de demarcação de terras indígenas originárias dos Guaranis-Kaiowás no Mato Grosso Sul. Estas, no entanto, não incluem outras etnias que também reivindicam a posse histórica da terra no estado como, por exemplo, os Terena. Para isso, foram criados grupos de estudos técnicos que têm por finalidade produzir parecer de identificação e delimitação das áreas. A demarcação atinge 26 municípios localizados no cone sul do estado, praticamente, todos situados na zona de fronteira internacional. São eles os municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Dourados, Douradina, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina como podemos verificar na figura 1 a seguir.

Figura: Estado do Mato Grosso do Sul: área objeto de estudo para demarcação de terras indígenas



Com isso o conflito ganhou novas dimensões políticas e escalas de articulação/interação, especialmente, com as alianças e coalizões dos dois lados envolvidos na questão por meio de múltiplas redes de relações de poder que tem ampliado as bases de enfrentamento.

Se de um lado os povos indígenas se articulam formando suas redes com antropólogos, Conselho Indigenista Missionário, Ministério Público Federal, FUNAI, dentre outros, os fazendeiros se reorganizam para conter e desarticular o movimento de luta e resistência Guarani-Kaiowá com entidades aliadas como os Centros de Tradições Gaúchas, associações, sindicatos patronais, políticos, igrejas, dentre outros, que demonstram toda a complexidade e amplitude multi e até, em certos casos, transescalar que o conflito territorial ganhou. Além disso, estão envolvidas também organizações internacionais, empresas e/ou grupos multinacionais, usinas sucroalcooleiras e a Organização das Nações Unidas, por exemplo.

Com isso, além do movimento proporcionar uma série de articulações nas mais variadas escalas de ação, local, regional, nacional e até internacional/global, é importante destacar que a luta desses povos tradicionais ajudou a romper algumas trincheiras ao tirar, em parte, esses sujeitos da obscuridade, ocultamento e invisibilidade a que foram submetidos geográfica e historicamente. Vejamos, por exemplo, o trecho de uma entrevista que realizamos com um jovem Guarani-Kaiowá na Reserva Indígena de Dourados:

E nós índio Kaiowá-Guarani não tem mais pra onde pra nós ir. Aqui, a realidade da aldeia e de Dourados assim, como que se dá esse relacionamento, nós parece que não existimos, existe invisibilidade dos indígenas para com os da cidade assim. A galera de Dourados meio que não enxerga, tá ligado? (Caio Santos, Reserva Indígena de Dourados, Jaguapirú, 09/02/2012).

O conflito territorial, no entanto, só passou a ganharespaço e destaque na mídia nacional e até internacional pelos números elevados no Mato Grosso do Sul de genocídios, suicídios, homicídios e atropelamentos. O relatório de Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil produzido pelo CIMI (2011) aponta que, no período de 2003 a 2010, a situação de precariedade/instabilidade territorial dos Guarani-Kaiowá pode ser revelada em 250 homicídios, 176 ocorrências de suicídios (principalmente, entre os mais jovens), 190 tentativas de homicídios e 4.000 crianças que sofreram desnutrição. Só no ano de 2003, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil por desnutrição atingiu o registro de 93 crianças para cada 1000 nascimentos (é o índice mais alto de mortalidade infantil em populações indígenas do Brasil). Também conta com mais da metade dos assassinatos entre indígenas em todo o país: no ano de 2008, foram 42 dos 60 ocorridos e, em 2009, 33 dos 60 registrados. Em 2010, das 1.015 lesões corporais sofridas pelos povos indígenas no Brasil, 1.004 aconteceram no estado, e das 152 ameaças de morte, 150 ocorreram no Mato Grosso do Sul.

Tomando empréstimo das noções desenvolvidas por Haesbaert (2008) de “sociedade biopolíticas de in-segurança” e “des-controle dos territórios” (sempre hifenizado para demonstrar, segundo o autor, a ambiguidade e a relatividade de sua aplicação), e baseados na sua leitura deleuze-foucaultiana, propomos pensar os processos de desterritorialização contemporânea dos povos indígenas Guarani-

Kaiowá, numa sociedade dita de “in-segurança”, e as reconfigurações territoriais com ênfase nas iniciativas de contenção territorial promovidas pelos fazendeiros, além das mobilizações políticas em espaços públicos e territorializações alternativas em áreas de visibilidade em acampamentos contingentes às margens de rodovias ou em fundos de fazendas.

Haesbaert (2008) afirma que o filósofo Michel Foucault, ancorado no contexto europeu, demonstrou a passagem gradual e de sobreposição de uma sociedade do “ordenamento disciplinar”, constituída na forma de “espaços disciplinares”, e uma sociedade “de segurança ou ‘de controle’, voltada para garantir não tanto a disciplinarização e ‘docilização’ dos corpos”, mas principalmente “a ‘segurança biopolítica’ das ou frente às massas”, “pelo controle da reprodução (biológica) e circulação daqueles que ficaram estruturalmente aliçados de inserção no chamado mundo capitalista do trabalho” (p. 2).

Nesse sentido, na sociedade de “segurança” o problema da circulação se torna central, pois o controle biopolítico deve estar, grosso modo, a serviço de uma espacialidade que garanta os vários tipos de mobilidade. Aí a “população”, sua circulação, se torna uma questão de segurança, pois os indivíduos agora, muito mais do que serem vigiados pelas suas individualidades, deverão ser controlados biologicamente enquanto “espécie”:

É aí que “segurança” e “biopoder” se encontram. Por extensão, podemos dizer que a “população”, inclusive em sua condição mais estritamente biológica, torna-se uma questão de “segurança”: sua reprodução, sua morbidade, sua mortalidade – que envolvem, obviamente, também, e hoje, sobretudo, sua circulação. As questões biopolíticas de “população” são agora, também, questões de “segurança”, pois envolvem fenômenos coletivos, “de massa”, fenômenos seriais, “aleatórios e imprevisíveis” (HAESBAERT, 2008, p. 10).

E para isso os mecanismos de poder são cada vez mais múltiplos e se combinam – jurídico-legais, disciplinares e de segurança. Em nosso caso, é claro que guardadas as devidas diferenças de contexto espacial e temporal analisado por Foucault e retrabalhas por Haesbaert, o conflito territorial entre fazendeiros e indígenas no Mato Grosso do Sul envolve essa combinação entre mecanismos de

poder, seja pela interação entre escalas de ação e de fenômenos associados ao biopoder. O indígena passa, assim, cada vez mais na contemporaneidade, também a ser inserido na “biopolítica” como “problema de população”, uma espécie que se torna ao mesmo tempo científica, biológica e política e que deve ser controlada territorialmente em sua circulação.

Daí que o discurso da in-segurança e do des-controle de territórios propagados na demarcação dos territórios indígenas pelos dois lados envolvidos na questão, é uma expressão dessa “sociedade de segurança” que Haesbaert (2008, 10) considera, baseado em Beck e Agamben, “dos ‘riscos’ e das ‘exceções’ territoriais (mas onde esses ‘territórios de risco’ e/ou ‘de exceção’ começam a se tornar a regra)”. A própria in-segurança produzida pela violência e, no caso extremo, pelo genocídio, a “biopolítica” de extermínio pode ser vista, como considera o autor, baseado em Foucault, como a “banalização da morte e a animalização do homem” (p. 12).

Em nosso caso, os povos Guarani-Kaiowá usam da estratégia biopolítica nos “dois extremos” tanto pela intensa reprodução – nos últimos anos sendo a população indígena que mais cresce no Brasil – quanto por essa espécie de “auto-extermínio” induzido pelas condições de precarização como em recente carta veiculada pela internet em que anunciaram no município de Iguatemi, frente a ordem de despejo da Justiça Federal, suicídio coletivo:

Sabemos que não temos mais chance de sobreviver dignamente aqui em nosso território antigo, já sofremos muito e estamos todos massacrados e morrendo em ritmo acelerado. Sabemos que seremos expulsos daqui da margem do rio pela Justiça, porém não vamos sair da margem do rio. Como um povo nativo indígena histórico, decidimos meramente em sermos mortos coletivamente aqui. Não temos outra opção esta é a nossa última decisão unânime diante do despacho da Justiça Federal de Naviraí-MS (Trecho da Carta dos Guaranis-Kaiowás, Tekoha PyelitoKue/Mbarakay-Iguatemi-MS, 08 de outubro de 2012).

As “inseguranças” do tipo “jurídicas”, do chamado “direito de propriedade”, alegadas pelos fazendeiros, as “inseguranças” de risco de vida pelas ameaças, perseguições, violências, genocídios fazem parte da problemática da demarcação das terras indígenas o que, de certo modo, coloca a biopolítica no centro do debate na medida em que, mesmo pela exceção que se torna, hoje, a regra, por um tipo de

refortalecimento do Estado através daquilo que Agamben (2002) denomina de “Estado de exceção”.

Segundo Haesbaert (2008), em tempos de risco e de exceção, a “insegurança” e a contenção territorial vigoram pela “indistinção do dentro e do fora, do móvel e do imóvel, onde as fronteiras territoriais ‘de soberania’ nunca foram, ao mesmo tempo, tão fechadas e tão vulneráveis” (p. 11-12). Aí proliferam, segundo o autor, “territorializações de exceção” onde predomina a figura ambivalente “daquele que Agamben denominou de *homo sacer*, o homem ‘insacrificável e, todavia, matável”’. (p. 13).

Nesse sentido, os processos de desterritorialização contemporâneos são sempre ambivalentes, especialmente quando o espaço de exceção não é construído pela lógica dualista dentro/fora, mas a exceção subverte essas noções e constrói um processo de territorialização pautado pelo princípio da “exclusão por inclusão”:

Nessas circunstâncias, o que pode ocorrer em termos de estratégias ou mecanismos de “controle territorial” são processos que preferimos denominar como sendo predominantemente de “contenção” territorial, frente à impossibilidade e/ou debilitamento dos mecanismos de fechamento ou “reclusão”. O “fechamento” estando praticamente inviabilizado pelos processos de “exclusão inclusiva” (em contraponto à “inclusão excludente” dos mecanismos disciplinares), trata-se agora de, pelo menos, tentar “conter” os fluxos daqueles que, não sendo passíveis de inserção mais diretamente “regulada” na sociedade de exceção, tornam-se “homini sacri” politicamente (ir)relevantes apenas enquanto “vida nua”, em sua reprodução e circulação físico-biológica. A circulação, como antecipou Foucault em relação ao “meio” nas sociedades de segurança, torna-se a primeira grande questão em termos de des-ordenamento espacial. A expressão que propomos aqui, “contenção”, em um sentido espacial, é interessante porque incorpora a dupla condição includente-excludente, ao mesmo tempo o englobar, o abranger, o “estar contido” (num determinado espaço/território) e o conter enquanto barrar, deixar do lado de fora, de certa forma, excluir, mas no sentido da “exclusão includente” dos “campos”. Trata-se, antes de mais nada, metaforicamente falando, de um “efeito barragem”. Uma barragem, por exemplo, vista a partir “de dentro”, contém ou armazena a água represada ao mesmo tempo em que, vista de fora, barra o fluxo do rio, estancando, ainda que temporariamente, a sua circulação, além do fato,

muito importante para nós, de permitir a fluidez, porém redirecionando-a para um “desvio” do curso “normal” do rio (HAESBAERT, 2008, p. 10).

A circulação dos povos indígenas faz parte nos dias de hoje de uma política de contenção territorial promovida pelos fazendeiros e, em certa medida, pelo Estado. Por isso, sempre vista e tratada de maneira indiferente ou como uma “questão menor”, a demarcação das terras indígenas trouxe a *questão indígena como uma questão territorial*, constituindo uma agenda nacional de debates referentes aos direitos originários dessas populações tradicionais, e trouxe à cena à desterritorialização Guarani-Kaiowá numa sociedade onde proliferam os discursos e o movimento de “in-segurança” e “des-controle de territórios” e os mecanismos biopolíticos de contenção territorial, além, é claro, das estratégias de resistência dessas territorializações alter-*nativas*.

Nessa arena política e/ou “estado de guerra” que se tornou esse conflito territorial, proliferam inúmeros discursos e as estratégias (bio)políticas de ação concreta que ambos os lados utilizam (indígenas e fazendeiros) para assumir e legitimar suas ações/posições em torno da defesa ou reconstrução de seus territórios. Observamos que a demarcação das terras indígenas está envolvida num conjunto de interesses em que participam uma multiplicidade de sujeitos articulados nas mais variadas escalas de mediação/interação.

O CONFLITO DE COSMOGRAFIAS: ENTRE A DEFESA DA PROPRIEDADE PRIVADA E O RETORNO AOS TEKOHAS

Porque qual a diferença entre reserva indígena e terra indígena? Eu vou falar pra vocês. A reserva indígena é um lugar que a gente já tá subjugado pelos governantes, a gente não tem como respirar, gente não tem autonomia na reserva, a gente não tem como se organizar, nem mesmo falar nossa língua Guarani-Kaiowá. A nossa educação indígena está lá embaixo. A gente não tem como ensinar a nossa vida de sabedoria pras nossas crianças nas reservas, porque na reserva o que é imposto é uma imposição de valor, é uma imposição de costume que não é nosso. Já na nossa terra indígena não. A nossa terra indígena a gente sabe onde é, voltamos lá, se reorganizamos, vocês viram como é que é. Temos nossa casa grande de novo, temos nosso lugar de banho, nossos lugares de caça,

os ensinamentos dos meninos, ensinamentos das meninas, dos casais. Enforcamento não tem, suicídio não tem, porque voltamos a ter a nossa dignidade, a nossa autonomia. Um pai de família extensa volta a ter sua organização própria, com seus saberes próprios. Já na reserva indígena nós não temos isso. Eles tentaram cortar nossa língua, eles tentaram cortar nosso jeito de viver. Eles ainda tentam fazer isso nas reservas, mas não vão conseguir. Se não conseguiram até hoje é porque não vai conseguir. (Professora Indígena Kaiowá Valdelice Veron – XVII Encontro Nacional de Geógrafos, Belo Horizonte/MG, 2012).

Se para o capital, e nesse sentido, para os fazendeiros que personificam de maneira mais radical essa condição, o território é uma base material vista como fonte de recursos para a demarcação de suas posses (no sentido de possessão) e para a produção, para os povos indígenas o território é fonte de vida, “do nosso jeito de viver”, base para a “organização coletiva própria” e da busca por autonomia que na condição de reserva lhes foi tirada como afirmou a Kaiowá Valdelice Veron.

Os Guarani-Kaiowá tem como concepção de território o *tekoha*. Esses povos mantem uma visão de território coletivo e com um “espaço aberto” que era baseado na família extensa como uma estratégia de garantia de reprodução e de continuidade da comunidade. É baseado num sistema comunitário legítimo e ativo que busca potencializar a participação das famílias na sua organização e manutenção. Os territórios tradicionais têm na gestão coletiva o uso moderado dos recursos naturais uma cosmologia e cosmografia próprias que desenvolve uma visão mais ampla de natureza em uma relação harmoniosa e multidimensional que engloba o humano e o sobrenatural.

Se os territórios Guarani-Kaiowá foram construídos e se mantiveram pela capacidade em que esses povos tiveram em exercer o controle sobre a terra e seus recursos naturais. Esse domínio territorial permitia ao grupo outras formas de uso e gestão mais comunais e coletivas, menos agressivas, mais plurais na relação com a natureza o que proporciona o desenvolvimento de territorialidades mais autônomas e autênticas. O retorno do exercício do poder nesses territórios tradicionais pode proporcionar a esses povos uma vida mais digna através da reconstrução de suas identidades coletivas, afirmando, com isso, suas práticas de produção econômicas e simbólicas.

Nessa trajetória de resistência, os Guarani-Kaiowá no Mato Grosso do Sul reconstróem, hoje, suas referências espaciais pelas formas de vida tradicionais, mas, em constante processo de “evolução” no sentido que se projetam para o futuro sem deixar de lado sua cosmologia, tradição, cultura. Assumem, com isso, uma posição de contraponto ao modelo dominante da agricultura moderna que tem o agronegócio como a grande vedete da privatização e exploração arrasadora da natureza. Por isso, o campo brasileiro se torna, hoje, uma arena política no sentido de que as populações tradicionais organizam-se e mobilizam-se visando transformar as áreas de “ocupação”/de retomadas territoriais em “territórios” de *mobilização política*.

Do outro lado, o território do capital, comandado a nível local-regional pelos fazendeiros (em grande medida, “gaúchos”), deve ser visto na sua dimensão mundial, interconectado por redes econômicas e políticas que constroem vínculos de comunicação, comercialização, produção e consumo das mercadorias, criando, com isso, dependências e controles das gigantes multinacionais como a BUNGE e a Cargill. Os conflitos territoriais devem ser vistos como parte de disputas mundiais pela hegemonia de projetos para a construção do futuro. Um processo que, para os povos Guarani-Kaiowá, deve ser mais aberto, permeável, híbrido, para que possa incluir outras formas de produção menos agressivas ao meio ambiente e, com isso, de englobar a emergência de territorialidades *alter-nativas*.

Nesse conflito complexo, o que está em “jogo” é a vida de milhares de indígenas que vivem um processo de territorialização de exceção na Reserva Indígena de Dourados ou em acampamentos às margens de rodovias no estado na luta pelos direitos territoriais em que o acesso a terra é o primeiro passo de uma importante caminhada em torno da dignidade da condição humana que tem por base o retorno ao *tekoha* pela organização e mobilização étnica de territorialidades *(alter)nativas* e de resistência.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2002.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul: e as resistências do bem viver por uma terra sem males (dados 2003-2010)**. Mato Grosso do Sul: CIMI, 2011.
- HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. *In*: SAQUET, M. A. SPOSITO, E. S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.
- _____. Sociedades biopolíticas de in-segurança e des-controlados território. *In*: OLIVEIRA, M. et al. (Org.). **O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj e ANPEGE. 2008.
- MONDARDO, Marcos. **Conflitos territoriais entre Guaranis-Kaiowás, paraguaios e “gaúchos”**: a produção de novas territorialidades no Mato Grosso do Sul. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2012.
- SAUER, S. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**. ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia. v. 8, n. 4, dezembro de 2011.